

**LEI Nº 1952
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1952 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				317.910,00
02	02	00	EXECUTIVO	
	31	28.843.0006.0001.0000	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.600,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	37	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	38	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	71	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	73.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	74	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	164	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	166	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	34.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	168	15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS	30.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
	187	26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	189	26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Suplementação				317.910,00
02	19	00	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER	

193	27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 20 00	ENSINO INFANTIL		
204	12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	14.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
223	12.365.0032.2036.0000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.310,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
02 21 00	MEIO AMBIENTE		
226	18.541.0033.2028.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

-317.910,00

02 02 00	EXECUTIVO		
18	04.122.0003.2026.0000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-154.270,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
24	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
66	08.244.0009.2041.0000	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM-ASSIST. SOCIAL	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
75	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0200
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
78	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
80	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-40.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
90	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
02 08 00	ENSINO FUNDAMENTAL		
116	12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02 13 00	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		
147	08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100

	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	161		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-10.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110	GERAL	
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA		
	176		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	-1.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110	GERAL	
	177		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	-5.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110	GERAL	
02	19	00	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER		
	195		27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	-1.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110	GERAL	
	196		27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	-5.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110	GERAL	
	198		27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	-5.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO	
			110	GERAL	
	199		27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	-2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110	GERAL	
02	20	00	ENSINO INFANTIL		
	214		12.365.0032.2036.0000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-140,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO	
			212	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	216		12.365.0028.2053.0000	NANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ	-14.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			213	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
	218		12.365.0028.2053.0000	NANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ	-4.500,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			213	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 30 de Setembro de 2020

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada de Secretaria